



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALDANHA MARINHO - RS

RESOLUÇÃO N.º 170/2001.

**DÁ DENOMINAÇÃO AO PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALDANHA MARINHO,
RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ver. GILNEI STEFFENS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

ART. 1.º - Fica denominado o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho de **PLENÁRIO VER. OTTMAR NEUWALD**.

ART. 2.º - Para identificação do Plenário será afixado, em lugar próprio, uma placa com fotografia e breve histórico do homenageado.

ART. 3.º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementadas se for o caso.

ART. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ 04 /JUNHO/ 2001.


Ver. GILNEI STEFFENS
Presidente


Registre-se e Publique-se
Econ. VALTER N. CASTELLI
Diretor Geral de Expediente